

PORTARIA Nº 1.052/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença remunerada à Servidora
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 9834, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Serviço Social, para participar do Curso ABEPSS – Itinerante Sul 1 – Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazer os nós e construir alternativas, em Florianópolis - SC, nos dias 22 e 23 de agosto de 2014.

Blumenau, 20 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO